



R
17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA N°09/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 9/2022-----

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora **Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo**, que por motivos profissionais inadiáveis, não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora **Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo**, após ter-se verificado a indisponibilidade dos restantes membros da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) indicados pelo PPD/PSD, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) - **Diogo Mário Nunes Antunes**, indicado pelo PPD-PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 12 de abril de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.852.570,76 € (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta euros e setenta e seis cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Antes de dar início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Presidente da Câmara cumprimentou o vereador Diogo Mário Nunes Antunes, dando-lhe as boas vindas e desejando-lhe uma boa integração neste órgão. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues; Nuno Oliveira; Rui Fernandes e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ENG.º EUGÉNIO BORGES GONÇALVES

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de pesar pelo falecimento Eng.º Eugénio Borges Gonçalves, um homem que, como referiu, “para além de ter exercido as funções de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, nas Divisões de Obras Particulares e Públicas Municipais, desde os anos 70, e durante vários mandatos com vários Presidentes de Câmara, era um homem com forte intervenção cívica e muito dinâmico na comunidade de Oliveira do Hospital, ligado a várias instituições, tendo sido Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e um dos fundadores do Rotary Clube de Oliveira do Hospital e do Núcleo Sportinguista de Oliveira do Hospital e ainda proprietário da antiga Farmácia Branquinho, no Largo Ribeiro do Amaral, que deu origem à atual Farmácia Gonçalves, um homem com opinião e com intervenção comunitária, muito ligado ao dinamismo associativo e, acima de tudo, que sempre se afirmou como “um orgulhoso oliveirense” defensor da sua terra, com as características que lhe eram conhecidas. Um ferrenho Oliveirense!”. -----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que declarou associar-se, vivamente, a este voto de pesar, realçando que “convivi com o Sr. Eng.º Eugénio Gonçalves, nesta Câmara Municipal, durante muitos anos, com quem partilhei uma amizade muito forte e a quem reconheci sempre um dinamismo enorme, nem sempre consensual, como em tudo aquilo que se faz ou que se pensa, mas que não lhe retira o mérito que teve enquanto Técnico Superior desta casa, com funções, muitas vezes de staff político. Partilhei com ele um período muito significativo no meu percurso, nomeadamente no mandato presidido pelo Prof. Doutor César de Oliveira, em que foram feitas coisas muito importantes neste concelho e onde ele também teve um papel importantíssimo nessa fase. Nesta fase final da sua vida fui acompanhando o seu estado de saúde, lamentando muito o que lhe estava a acontecer, pelo que, a minha recomendação é que, ainda que se faça isto um pouco fora daquilo que seria a época normal para o fazer, existe no Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, a possibilidade de atribuição da Medalha de Valor e Dedicção Municipal, “concedida aos funcionários do Município, que no cumprimento das suas funções se tenham distinguido exemplarmente, com zelo, coragem, altruísmo, espírito de sacrifício, competência, determinação e espírito de iniciativa”, não sei se a Câmara Municipal não querará ponderar, quer em relação ao Eng.º Eugénio Borges Gonçalves, de quem estamos a falar,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

infelizmente por este facto bastante triste, mas quer em relação a outros distintos funcionários que abandonaram as suas funções, retomando essa tradição de se honrar a prestação dessas pessoas que passaram por esta Câmara Municipal”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara referiu que “no que se refere ao reconhecimento pelo município da figura dinâmica, mobilizadora do Eng.º Eugénio Borges Gonçalves, o Executivo em Permanência, no momento próprio, irá apresentar uma proposta que até poderá ser com outro tipo de reconhecimento para além do reconhecimento como funcionário, independentemente das apreciações de carácter político que possam ser feitos é uma figura marcante dos anos 70/ 80/ 90 e dos anos 2000, por tudo aquilo que fez na comunidade, como empreendedor, como homem de movimento associativo, a marca que deixou na Câmara Municipal, as suas funções aqui e em vários momentos, pelo que, em tempo oportuno, concertaremos uma posição relativamente à forma de reconhecer publicamente através do protocolo do município a figura do Eng.º Eugénio Borges Gonçalves”. -----

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio associando-se ao voto de pesar proposto pelo Presidente da Câmara, declarando que “mais do que tudo era uma pessoa de quem era muito amigo, com quem também muito aprendi, principalmente, tudo o que tinha a ver com causas sociais, porque acima de tudo o Eng.º Eugénio Borges Gonçalves era um homem de causas, um homem dinâmico, e tal como o Sr. Presidente da Câmara referiu, “um orgulhoso oliveirense”. Independentemente dos lugares que tenha ocupado enquanto associativista, empresário ou colaborador do município, foi sempre um cidadão, mais do que tudo, defensor de causas sociais, sempre esteve disponível para ajudar os mais desfavorecidos tal como pude testemunhar durante alguns anos. Era sem dúvida um “orgulhoso oliveirense”.-----

-----Usou igualmente da palavra a vereadora Graça Silva que interveio destacando e enaltecendo “o orgulho que o cidadão Eng.º Eugénio Borges Gonçalves tinha por Oliveira do Hospital assim como os gestos de solidariedade que tinha para com os mais desfavorecidos”, reconhecendo e admirando “a dedicação e empenho e o trabalho da família no setor comercial, mais precisamente na cuidada gestão de uma das farmácias mais importante e qualificada no concelho de Oliveira do Hospital, sujeitando-se a constantes atualizações e adaptações, em busca de diferenciação profissional”.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por todos os membros presentes, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

1.1.2 – INSTALAÇÃO DA NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE FOGOS FLORESTAIS -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, enquanto Presidente desta Câmara Municipal e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), constituída pelos seguintes: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital; Coordenador Municipal de Proteção Civil ; Representante das Juntas de Freguesia – Aldeia das Dez; Representante das Juntas de Freguesia – Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira; Representante do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas; Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Comandante dos Bombeiros



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários de Lagares da Beira; Comandante do SEPNA da Lousã da Guarda Nacional Republicana; Representante Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, C. R. L.; Representante da Direção da Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas, C. R. L.; Representante da Caule –; Associação Florestal da Beira Serra; Representante da AFOCELCA; Representante da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor; Representante da REN – Rede Eléctrica Nacional; Representante da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A; Representante da IP – Infraestruturas de Portugal; Representante do Agrupamento de Baldios – Assoçor; Representante do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, numa reunião daquela entidade, que teve lugar no passado dia 11 de abril, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital. Deu a saber que nesta reunião participaram ainda o Vice-presidente da Câmara e Vereador do Pelouro da Floresta e Desenvolvimento Rural, Nuno Oliveira, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, José Carlos Marques e ainda a restante equipa do Gabinete Técnico Florestal. A este propósito informou que a referida reunião teve como principais pontos da ordem de trabalhos; a instalação da CMGIFR e aprovação do regimento para o seu funcionamento; a apresentação das candidaturas ao Programa “Condomínios de Aldeia, ao Fundo Ambiental, que abrange os Condomínios de Aldeia de Pedras Ruivas, Póvoa das Quartas e Ponte das Três Entradas, para emissão de parecer por parte dos Comissários, dando conta que, para além destes ainda integrará uma candidatura, a ser submetida pela CIM Região de Coimbra, para o Condomínio de Aldeia de Merujais e a apresentação do Plano Operacional Municipal (POM) para o ano 2022. Fez assim saber que no que se refere à instalação da CMGIFR e aprovação do regimento para o seu funcionamento, ambas propostas foram votadas favoravelmente por todos os Comissários presentes; a apresentação das candidaturas ao Programa “Condomínios de Aldeia, ao Fundo Ambiental, foi votada por todos os membros, tendo merecido um elogio por parte do representante do ICNF assim como a apresentação do Plano Operacional Municipal (POM) para o ano 2022, que foi também aprovado por todos os Comissários presentes. A este respeito fez ainda saber que nos outros assuntos foram dadas informações sobre a “Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural 2020-2030”, publicada no Aviso (extrato) n.º 6345/2022, de 28 de março, aprovada pelo Conselho Diretivo do ICNF, I. P., a 8 de março de 2022, considerada extremamente limitativa ao desenvolvimento do concelho, nomeadamente no que diz respeito à edificação e atividades a desenvolver no território; a execução do Projeto Condomínio de Aldeia que decorre na Gramaça e no Parceiro, e cujos trabalhos estão a terminar; a execução do projeto de combate à Vespa velutina com a distribuição de armadilhas pelo território concelhio e brevemente pelos apicultores do concelho; a presença na formação/ operação de extinção com máquina de rasto; a operacionalização do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais, com a instalação de uma câmara de videovigilância no Monte do Colcurinho e do Centro de Monitorização Remota no Gabinete Técnico Florestal, um projeto da CIM Região de Coimbra em conjunto com a CIM da Região Viseu Dão Lafões que prevê no total a instalação de 37 câmaras de videovigilância: 20 em zonas florestais dos 19 municípios da Região de Coimbra e 17 nos 14 municípios da Região Viseu Dão Lafões.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 – ALTICE - PROJETO “FREGUESIAS 100% FIBRA”-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que a convite da ALTICE Portugal, participou, na passada sexta-feira, dia 8 de abril, no final do espetáculo “Portugal tem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and the number 17.

Fibra – Monólogos da Vacina”, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, onde foi anunciada a cobertura integral de fibra ótica em 39 novas freguesias do distrito de Coimbra, incluindo a colocação de mais uma antena para telecomunicações da Altice no concelho de Oliveira do Hospital para aumentar o sinal e chegar às zonas cinzentas, ou seja, “reforçar a capacidade de acesso dos cidadãos a redes de telecomunicações”. Informou que este reforço de sinal irá acontecer na freguesia de Avô, conforme consta do certificado de “Freguesia 100% Fibra”, entregue ao Município de Oliveira do Hospital naquela sessão. Realçou, contudo, que no âmbito daquilo que está implementado e do compromisso assumido entre a Rede das Aldeias de Montanha, o Município de Oliveira do Hospital e a Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, esta freguesia vai contar com um reforço no acesso à fibra no espaço de Cowork, sendo que a intenção da ALTICE é também patrocinar e dar cobertura a estes espaços que integram a Rede Nacional de Teletrabalho no Interior, à semelhança do que foi feito pela ALTICE, no âmbito da Rede das Aldeias do Xisto e Rede das Aldeias Históricas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

**1.2.1 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “há várias semanas que tenho vindo a notar uma situação que apelidava de “não cumprimento das condições contratuais, existentes entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão no âmbito do contrato interadministrativo celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, sendo que, neste caso o incumprimento não é da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão mas sim da empresa que tem a concessão para a recolha e transporte do lixo”. Mais referiu que “o meu testemunho tem a ver com o seguinte: durante pelo menos quatro sábados seguidos verifiquei que o lixo não é recolhido no recipiente que está colocado junto à minha residência e a frequência de passagem das viaturas de recolha de lixo da empresa concessionária “FERROVIAL”, pelo que sei, está obrigada a fazer seis passagens por semana, à exceção dos domingos em que não há recolha. E portanto, como pelo menos durante quatro sábados seguidos verifiquei que aquela empresa não efetuou a passagem para a recolha de lixo, e como no último sábado tive o cuidado de fazer uma passagem por algumas zonas da cidade, onde não existem ilhas ecológicas enterradas, confesso que a situação também não me deixou muito agradado por constatar que havia acumulação de resíduos em alguns desses locais que confirmam exatamente não haver cumprimento dessa frequência de passagem por parte da empresa responsável pelo serviço. E mais, ainda ontem, terça-feira, verifiquei que o mesmo volume de lixo que eu tinha deixado no sábado de manhã no contentor ainda lá permanecia, o que significa que nem segunda-feira, nem terça-feira o contentor que existe junto à minha residência teve qualquer tipo de recolha. -----

Ora, a Câmara Municipal celebrou um contrato administrativo com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a quem paga os seus compromissos financeiros assumidos perante aquela entidade, certamente que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão paga à empresa em questão os valores correspondentes ao contrato celebrado no âmbito de concurso público lançado já há alguns anos, e portanto, a meu ver, há aqui um claro incumprimento por parte



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da empresa. Julgo que a Câmara Municipal deveria ter alguma atenção relativamente a esta situação e fazer inclusivamente alguma fiscalização relativamente a este tipo de situações, seja por amostragem ou pelo método que entenderem utilizar mas considero que essa verificação deve ser feita com regularidade porque os incumprimentos devem ser investigados e se possível penalizados”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse entender que “primeiro, a ser assim o Município de Oliveira do Hospital irá tomar uma posição firme junto da entidade com a qual tem relações institucionais e da qual é associado, que é a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. Segundo, a fatura de recolha e encaminhamento de resíduos tem vindo a aumentar para o Município de Oliveira do Hospital muito por via da Taxa de Gestão de Resíduos e da Tarifa de Recolha do Lixo. Terceiro, o Município de Oliveira do Hospital não deve um cêntimo à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. Quarto, o Município de Oliveira do Hospital tem todas as condições para reivindicar um serviço de qualidade em função do nível de participação, porque a Câmara Municipal tudo paga e participa em todos os projetos, incluindo projetos-piloto por considerar que são projetos importantes para os municípios. Por último se o contrato interadministrativo refere seis recolhas e elas não estão a ser feitas, naturalmente que serão cobradas pelo Município de Oliveira do Hospital, após interpelar com firmeza a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão no sentido de que o contrato seja cumprido escrupulosamente. Naturalmente que da parte do Município de Oliveira do Hospital, haverá sempre todo o interesse e determinação em defender a qualidade de recolha do lixo e a qualidade dos espaços urbanos, seja na cidade, seja nas vilas, seja nas aldeias”. Concluiu afirmando que “esse é o nosso compromisso”. Garantiu, porém, que “da parte do Vice-presidente da Câmara e da equipa que com ele trabalha, têm sido inúmeras as vezes que durante o fim de semana têm feito aquilo que referiu, que é ir a vários pontos do concelho e da cidade, verificar o estado da recolha e em situações que se verifique a existência de excesso de deposição de resíduos por falta de espaço para acolhimento dos mesmos, quer nas ilhas, quer nos ecopontos, por parte dessa equipa tem havido o cuidado de recolher esses resíduos recorrendo a meios próprios do município, para serem encaminhados para o Ecocentro e posteriormente serem descontados em fatura uma vez que a recolha acaba por ser feita pelo Município e não pela FERROVIAL”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra para esclarecer que a sua intervenção “não fez nenhuma referência às recolhas de lixo dos resíduos valorizáveis, que não quer dizer que, de vez em quando não aconteçam alguns episódios de sobrecarga das ilhas ou dos contentores de superfície, talvez porque exatamente sempre houve da parte da Câmara Municipal um cuidado muito grande em ter uma equipa de backup a fazer a limpeza e a recolha nessas situações do lixo valorizável”. Clarificou que “a minha referência tem a ver com o resíduos indiferenciados porque é realmente um “fenómeno” novo e que anteriormente não acontecia e, eventualmente, por incumprimento da FERROVIAL relativamente à frequência de passagens por cada localidade do concelho”.

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Nuno Oliveira que interveio realçando que “isto não é uma problemática atual, uma vez que, de vez em quando, este tipo de situações vai surgindo com mais frequência sendo muitas vezes a equipa do município a ter que realizar a recolha de lixo seletivo”. No que se refere à recolha de lixo indiferenciado, explicou que “também não é a primeira vez que tal está a acontecer, razão pela qual a Câmara Municipal tem estado mais atenta e a proceder a uma fiscalização mais ativa no sentido de controlar as recolhas por parte da empresa FERROVIAL porque este serviço não deixa de ser um custo mensal para o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

próprio município”. Registou e agradeceu o alerta e a chamada de atenção sobre o assunto, precisamente por considerar que “é importante salvaguardar as cláusulas contratuais estabelecidas entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão”. Prestou, entretanto, alguns esclarecimentos adicionais sobre o assunto, esclarecendo que “não obstante a argumentação apresentada pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (falta de meios) para justificar o sucedido, a Câmara Municipal continua a acompanhar atentamente a situação com o compromisso de garantir às populações a excelência dos serviços ambientais prestados”.

-----Ainda sobre este assunto o vereador Francisco Rodrigues disse entender que “da parte da Câmara Municipal o serviço de fiscalização é muito facilitado porque a FERROVIAL dispõe de um Sistema de Gestão de Frota, cujo acesso foi cedido à Câmara Municipal e que permite a qualquer momento e em tempo real, através de um computador, acompanhar cada uma das viaturas em todos os percursos de recolha de lixo”. Já no que se refere à argumentação apresentada pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (falta de meios) manifestou a sua estranheza pelo facto de ser público que “aquela entidade ampliou a rede de ecopontos e o reforço dos meios de recolha, transporte e triagem, pelo que, na sua opinião, há alguma coisa que não deve então estar a correr bem com a gestão destes novos meios de recolha, transporte e triagem”.

-----O vereador Nuno Oliveira deu a saber que “o referido Sistema de Gestão de Frota já não se encontra ativado e a FERROVIAL, neste momento, já pertence a um Grupo Espanhol e daí estar a ser preparada uma nova plataforma, abrangendo vários conteúdos, para disponibilizar aos municípios que integram aquela Associação”.

-----No que se refere aos veículos, o Presidente da Câmara esclareceu que “segundo a informação prestada na última Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, está a haver reposição de frota uma vez que houve veículos que seguiram para abate e que ainda não foram repostos, pelo que teve de ser lançado novo procedimento”. Disse, contudo, entender que “há formas alternativas de manter ativa a frota de recolha”. Quanto à verificação da recolha referiu que, na sua opinião “o correto é cruzar a verificação física e presencial com o sistema informático, que como é do conhecimento do Dr. Francisco Rodrigues, porque o geriu durante anos, também tem as suas debilidades e sabe bem que as passagens nem sempre correspondem àquilo que depois é registado no sistema informático. Agora, o sistema cruzado sim funciona”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

1.2.2 – INATIVIDADE DO CAFÉ CENTRAL

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu o seguinte: -----

-----“A Câmara Municipal dispõe há cerca de 12/13 anos de um equipamento público construído com recurso a fundos comunitários, que custou cerca de 150.000 euros, e que é a cafetaria situada no Largo Ribeiro do Amaral, mais conhecida por “Café Central”. Esse edifício não está afeto à sua verdadeira finalidade há cerca de 3 anos, e portanto, independentemente da utilização que lhe tem sido dada (adequada ou não), o que importa é que a sua finalidade não está a ser cumprida, e portanto, a questão que se coloca, é “o que é que a Câmara Municipal pretende fazer com aquele equipamento uma vez que ele foi construído com determinada finalidade, está concebido para ser útil àquela finalidade, e qualquer outro tipo de adaptação será sempre um arranjo/ remendo que não ajuda a que ele cumpra a sua finalidade, e que faz falta à cidade e ao espaço de animação que o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Largo Ribeiro do Amaral precisa. Por esta razão gostaria que a Câmara Municipal se preocupasse em encontrar uma ocupação para aquele espaço, promovendo o respetivo concurso de cessão de exploração, se a intenção for continuar a entregá-lo a privados como tem sido até aqui, independentemente das consequências que tem havido relativamente a essa solução, ou se pretende encontrar uma outra solução diferente da própria responsabilidade da autarquia (que é um pouco aquilo que eu defendo) para que aquele edifício tenha a utilização para o qual foi concebido”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara garantiu que “a intenção do Executivo em Permanência era já ter lançado um novo concurso público para a cessão de exploração daquele equipamento. Contudo, como disse e bem, as anteriores operações não têm corrido bem apesar do esforço do município para dinamizar o espaço, dinamizando o centro da cidade. Acontece que o período de pandemia dos últimos dois anos veio limitar o funcionamento daquele tipo de espaços comerciais e sabíamos que estaríamos a lançar um concurso numa altura difícil e pouco apelativa para potenciais interessados. Assim sendo, aquilo que o Executivo em Permanência está a fazer é preparar um novo Caderno de Encargos destinado à realização de um Concurso Público para o efeito. Explicou que “até lá e porque o espaço é de grande centralidade no Largo Ribeiro do Amaral, onde se realizam variadíssimas atividades culturais e desportivas, muito por iniciativa da Vereadora da Cultura e do Turismo, Graça Silva, para que o mesmo seja mantido “vivo”, sendo utilizado, e para que não fique ao abandono”. Garantiu, porém, que “logo que estejam reunidas as condições técnicas e legais ao nível daquela infraestrutura será lançado novo concurso público precisamente para cessão de exploração daquele equipamento por se entender que o mesmo deve continuar a ser utilizado para a sua função original, devolvendo-lhe a sua dignidade e a animação do Largo Ribeiro do Amaral, embora reconheça que nem todos concordam com esta solução. No entanto, haverá o momento em que este órgão terá que decidir sobre a sua finalidade”. Afirmou que “a vossa preocupação vem claramente ao encontro daquilo que são os nossos propósitos e preocupações, e que é precisamente abrir aquele espaço e devolvê-lo aos cidadãos dando dinâmica ao Largo Ribeiro do Amaral”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra deixando para o efeito o seguinte contributo da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP): “Café Central; Parque dos Marmelos; Casa da Cultura, Bar das Piscinas Municipais, entre outros, que têm em funcionamento espaços de cafetaria, de balcão, de snackbar e outros, já vimos a experiência que temos tido com cessões de exploração a privados, principalmente quando o critério é sobretudo o valor da renda a pagar ao invés de ser o critério do profissionalismo e da competência profissional de quem gere o espaço, e portanto, o ideal era pensar num outro modelo em que seja a própria Câmara Municipal a encontrar uma estrutura, inclusivamente do tipo municipal/ empresarial que de facto tome conta dos vários espaços em conjunto com esta finalidade. Ou seja, esta seria provavelmente a solução que adotaríamos e daí este nosso contributo para esta execução, ou seja, encontrar um modelo em que seja a própria Câmara Municipal a assumir a gestão e a exploração desses espaços no sentido de lhes dar vida e dinamismo e não torná-los em espaços sem critério na forma como se relacionam com o público, e também obviamente com o cuidado de gerir economicamente o funcionamento dessas infraestruturas”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.3 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (BOLSA DE CARIZ SOCIAL E DE MÉRITO ESCOLAR) – DELIBERAÇÃO DE 18/03/2022 -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se à reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 18/03/2022, mais precisamente no que se refere à deliberação tomada pelo executivo no ponto 3.2.1.2, relativamente à aprovação da Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e de Mérito Excecional do Ensino Secundário e do Ensino Superior assim como da listagem dos candidatos excluídos, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: ----

-----“Verifiquei pela ata que nos chegou ontem à noite relativamente à reunião de 18/03/2022, que apesar da discussão que houve nessa mesma reunião relativamente à atribuição das Bolsas de Estudo, que o Executivo em Permanência entendeu manter a sua posição de “excluir dois alunos que tendo mérito excecional no seu desempenho escolar não recebem a respetiva Bolsa de Mérito Escolar por serem, simultaneamente, beneficiários da Bolsa de Cariz Económica. Na altura levantei aqui a questão sobre se “de facto se tratava de uma norma imposta pelo Regulamento”. Mais tarde, na própria reunião, depois de ter lido o Regulamento, anunciei a minha interpretação em relação ao teor do Regulamento por constatar que “não existe nenhum impedimento a que o mesmo aluno receba, simultaneamente, a Bolsa de Cariz Social e também a Bolsa de Mérito Escolar, se reunir os requisitos para ambas. -----

-----Verifico agora, que a Câmara Municipal, apesar da não existência dessa exclusão mútua no regulamento, persiste em excluir os dois alunos que têm Mérito Escolar de receber a respetiva bolsa apenas porque têm o “azar” de serem carenciados, e portanto eu não consigo aceitar uma situação dessas e trago hoje este assunto exatamente para manifestar a minha posição de repúdio em relação a essa posição. Há aqui efetivamente uma posição de “teimosia” relativamente a uma situação que para mim deveria estar claríssima, ou seja, alguém que sendo simultaneamente Vereador de Ação Social e Vereador da Educação, deveria conseguir distinguir os conceitos de carência económica e os conceitos de mérito escolar. O próprio Regulamento diz no seu preâmbulo que “(...) **Conscientes das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho, determinando sérios obstáculos à prossecução do percurso formativo dos seus membros, pretende-se que o presente Regulamento constitua um meio de proporcionar o acesso ao ensino superior a jovens do Concelho de Oliveira do Hospital que, não obstante a sua situação económica, desejem continuar a sua formação académica. De igual modo, pretende fomentar uma cultura de mérito, apoiando alunos e alunas que atinjam resultados excecionais, independentemente da sua condição económico-social. (...)**”. Logo, esta norma do Regulamento, apesar de estar no preâmbulo, deve ser seguida na mesma, e não está a ser cumprida com a decisão de recusar atribuir a Bolsa de Mérito Escolar a dois alunos que por acaso também são beneficiários da Bolsa de Cariz Social. E portanto, eu não consigo conformar-me com esta situação e acho que a Câmara Municipal deveria realmente rever esta situação, independentemente de quem venha a ser beneficiado porque entretanto é “repescado” para depois receber a Bolsa de Mérito Escolar por causa dos outros alunos serem excluídos. Não é isso que me interessa. O que me interessa é que aqueles dois alunos deveriam ter o direito de ser-lhes reconhecido o Mérito Escolar, terem o direito de estarem aqui neste Salão Nobre ou em qualquer outro espaço que seja escolhido para as comemorações do Feriado Municipal para lhes ser atribuída essa bolsa e são excluídos dessa situação apenas porque têm o “azar” de pertencer a um agregado familiar com carência económica e eu não aceito isso”. ---

-----Em resposta, o Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

-----Primeira nota, a Sr.ª Vereadora Graça Silva, fruto da sua experiência de vida, da sua condição profissional como Professora e da sua experiência política, sabe e se não soubesse estudaria, mas tenho a certeza que não precisa de o fazer, sabe distinguir com rigor e com critério, claramente, o que é carência económica e aquilo que é mérito no desempenho escolar. Era



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desnecessário esse remoço porque não precisamos de nos desvalorizar. A Sr.^a Vereadora tem mais do que competências suficientes para distinguir uma da outra situação. -----

-----Segunda nota, parece-me que a interpretação feita pelo vereador Francisco Rodrigues à norma regulamentar vai no sentido de ajustá-la para ao ir ao encontro do seu raciocínio. Acho que é isso que está a ser feito. Ainda assim aquilo que a Sr.^a Vereadora fez foi aplicar o Regulamento e não foi ela que o aplicou. Existe uma Comissão de Avaliação e há um Júri que decidiu a atribuição das bolsas com base nos critérios”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues interrompeu o Sr. Presidente da Câmara para lhe perguntar sobre “quais critérios”, ao que o Presidente da Câmara disse que “o Sr. Vereador é que interpretou os critérios de forma a irem ao encontro do raciocínio que formulou previamente”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues discordou da apreciação feita pelo Sr. Presidente da Câmara realçando que “se me apontar no Regulamento qual é o critério que impede o recebimento simultâneo das duas bolsas eu calo-me imediatamente. Tem é que me dizer qual é a norma que consta no Regulamento que diz que está impedida a atribuição das bolsas em simultâneo”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara referiu que “não lhe iria pedir tal coisa para eu continuar o meu raciocínio. Esperaria que o Sr. Vereador concluísse e só depois concluiria o meu raciocínio. E portanto, acho que, neste momento, devemos usar do bom senso e perceber qual foi o processo”. Neste sentido esclareceu que “entraram as candidaturas que foram apreciadas pelo Júri à luz dos critérios que constam do Regulamento e foi isso que eu interpretei. Agora, parece que o vereador Francisco Rodrigues está a querer trazer uma nova interpretação cruzada de dois artigos do Regulamento”. Afirmou que “isso parece-me evidente”, dando de seguida a palavra à vereadora Graça Silva para prestação de esclarecimentos adicionais sobre a matéria em questão.-----

-----No uso da palavra, a vereadora Graça Silva começou por lembrar “a atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, até ao valor de 50.000,00 € é um complemento à tradicional Bolsa de Estudo Nacional, desde sempre reconhecido quer pelo anterior executivo e quer pelo atual executivo, como apoio às famílias”. Recordou ainda que “apesar de não se tratar de uma competência da autarquia, o Executivo sempre entendeu que este valor era uma mais-valia para que as famílias pudessem ter esta ajuda suplementar e daí o Regulamento prever que os alunos tenham que concorrer à Bolsa Nacional. O Regulamento atual ao longo dos anos foi sendo sempre alvo de alterações, ajustadas àquilo que se vai ouvindo da parte dos alunos, procurando fazer melhorias, criando mecanismos justos e transparentes na sua atribuição”. Disse, porém, e em tom de ironia, que “se calhar o melhor seria a Câmara Municipal não atribuir bolsas e assim não estaríamos aqui a ter esta discussão. Ou então o melhor seria que fossem mais os alunos excluídos do que aqueles que recebem bolsa”. Referiu que, na sua opinião, “isto para a Câmara Municipal acaba por ser sempre “um calcanhar de aquiles”, questionando sobre se “a Câmara Municipal deverá ou não atribuir 50.000,00 € em Bolsas de Estudo uma vez que, antes de fazermos parte desta Câmara Municipal, nem 10.000,00 € eram atribuídos”.-----

-----O Presidente da Câmara em resposta afirmou que “devemos atribuir 50.000,00 € e fazer um esforço para fazer crescer o valor dessas mesmas bolsas”, ao que o vereador Francisco Rodrigues disse concordar plenamente com as palavras do Sr. Presidente da Câmara, declarando que “se for preciso reforçar essa verba que se faça ao invés de excluir alguém porque é pobre”.-----

-----A vereadora Graça Silva retomou o uso da palavra para esclarecer que “qualquer aluno que assim o entenda pode candidatar-se à atribuição da Bolsa de Mérito Escolar desde que o faça dentro das normas regulamentares”. Lembrou, no entanto, que “a Câmara Municipal não está a reconhecer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

o melhor aluno do concelho. Está a reconhecer aquele aluno que se candidata. E como foi sempre esse o princípio, e porque ao nível do 10.º, 11.º e 12.º ano, são as escolas que fazem a aferição de quem são esses alunos o mesmo já não acontece ao nível do ensino superior porque tal não é possível. Ora, como não temos essa informação, porque a autarquia não está a atribuir a bolsa ao melhor aluno do concelho, não me repugna nada, assim como tenho a certeza de que não repugna os jovens, porque estes, ao contrário do que muitas vezes se houve, são muito solidários, por não receberem duplamente este apoio, porque de acordo com as normas nacionais, também nunca foi prática deste órgão apoiar/financiar duplamente os mesmos alunos. Neste sentido e de modo a que este apoio possa abranger mais alunos o Júri propõe que os alunos que reúnam condições para receberem a Bolsa de Cariz Social e a Bolsa de Mérito Excepcional, optem apenas por uma delas, a fim de evitar que haja duplo financiamento. Foi este princípio que sempre foi utilizado por este executivo, desde a alguns anos a esta parte, e só agora é que o Senhor Vereador levanta esta questão por achar que os alunos em causa deveriam receber os dois subsídios”. Concluiu registando o contributo do vereador Francisco Rodrigues, garantindo, entretanto, que “numa próxima alteração ao Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior, que está já prevista, será apresentada uma proposta que em termos gerais satisfaça o princípio da subsidiariedade”.

-----O vereador Francisco Rodrigues usou ainda da palavra lamentando que “apesar do que está escrito no Regulamento haja um entendimento e uma justificação apresentada nestes termos que prova exatamente a confusão que é feita entre uma bolsa e a outra, ou seja, entre a conclusão que é feita entre um conceito e o outro, apelo à coerência do Sr. Presidente da Câmara, que na reunião de 18 de março, quando colocada a questão e posta a dúvida relativamente à existência de um impedimento do regulamento relativamente à atribuição em simultâneo das duas bolsas e porque foi o Sr. Presidente da Câmara que se mostrou disponível, para rever o Regulamento exatamente no sentido de não impedir o recebimento das duas bolsas. Porque pelos vistos, o Presidente da Câmara e a Vereadora da Educação e de Ação Social não se entendem e estão em desacordo relativamente a esta matéria. Têm entendimentos exatamente ao contrário, e portanto, a questão que hoje aqui se coloca é saber o que é que o Sr. Presidente da Câmara entende disto, se concorda com a Sr.ª Vereadora ou se concorda consigo próprio naquilo que disse no passado dia 18 de março”.

-----O Presidente da Câmara disse perceber “o exercício de retórica”, ao que o vereador Francisco Rodrigues discordou afirmando que “não é retórica”.

-----O vereador Francisco Rodrigues reiterou que “não é retórica”, afirmando que “é um facto que consta do regulamento”.

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara disse uma vez mais entender que “era desnecessário todo este raciocínio e retórica política sobre a atribuição de duas bolsas à mesma pessoa”, afirmando que “naturalmente que há abertura do executivo em permanência para rever o Regulamento em questão, incluindo, eventualmente, um reforço à verba disponível em Orçamento para a atribuição de Bolsas de Estudo”. Mais referiu que “claro que manifestei aqui, livremente, a minha opinião, no entanto é algo que preciso analisar e discutir com os restantes membros e colegas do executivo em permanência antes de ser formulada uma proposta de alteração definitiva que seja consensual entre todos. Agora, ninguém aqui rejeitou uma revisão do Regulamento. Temos que perceber que não é nesta fase que “vamos mudar as regras do jogo quando o jogo está na sua reta final”. Temos que ser equilibrados e é isso que eu estou a pedir”. Recordou que “estamos no início de um novo mandato e por isso todos temos que perceber que há muita coisa para rever”, garantindo que “nunca e em nenhuma circunstância este executivo deixou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de ter solidariedade e sensibilidade social e nunca se poupou aquilo que são políticas de apoio e de solidariedade aos mais carenciados e julgo que isso é um traço que nos caracteriza e ninguém se porá do lado de fora desse tipo de soluções. Não vamos é mudar as regras no final do jogo”. Referiu ainda que “a Sr.^a Vereadora da Educação trouxe aqui uma proposta honesta e fundamentada pela interpretação rigorosa que o Júri do concurso fez do Regulamento e caberá a este executivo concordar, validar/ homologar a lista definitiva apresentada pelo Júri. Há quem vote contra, há quem se abstenha e há quem vote a favor. E naturalmente que a maioria votou a favor. É tão isto, agora, há outras questões que poderão vir a ser debatidas neste órgão, como por exemplo ao reforço da dotação financeira para as bolsas no futuro e à alteração ao Regulamento. Isso é que é justo e equilibrado”. Terminou dando por concluída a discussão sobre este assunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.4 – PRÉDIO FONSECA & FONSECA-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse ter tido conhecimento, ontem ao final o dia, “que aconteceu um assentamento na entrada das garagens do Prédio Fonseca & Fonseca”. Reconheceu que “não é uma situação nova”, mas considera tratar-se de “uma situação altamente preocupante”. Mais referiu que “conheço o que ali se passa e acho que é um problema muito sério que a Câmara Municipal tem vindo a ignorar desde 2014, aquando da verificação técnica ao local”. Explicou que “o que se passa é que existe um canal de escoamento de águas pluviais, que atravessa a rua que vem da traseira dos prédios Nunes & Sá, em direção a toda a Rua António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, passa exatamente no local das garagens do Prédio Fonseca & Fonseca e descarrega na rua detrás no Vale de São José que vem do Bairro do Vale do Ferreiro. A cerca de 7 metro de profundidade as manilhas que deveriam servir para encaminhar as águas pluviais que passam precisamente naquele local foram todas compactadas, partiram e neste momento as águas passam muito mais por fora das manilhas, estão a desassorear completamente aquele canal, e portanto, a dimensão daquela galeria tem tendência para ser cada vez maior. A minha perceção é já de 2014 pelo que não sei como estará hoje, mas imagino que seja uma situação bastante preocupante. Do que me recorde, na altura foi elaborada uma informação técnica sobre este assunto e a Câmara Municipal, até hoje, não fez rigorosamente nada. É efetivamente uma situação altamente preocupante pelo que apelo à responsabilidade do executivo em permanência para que de facto cuide daquele problema, sob pena de um dia destes podermos vir a ter surpresas muito complicadas e desagradáveis e eu não gostaria que algum de nós viesse a sentir responsabilidade por coisas que deveria ter feito e não fez”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara referiu que “considerado o sentido de responsabilidade que o senhor vereador evocou, ontem, depois de almoço, foi-me dado conta de que houve um abatimento do piso térreo no local das chapas e ontem mesmo os serviços de Proteção Civil e das Obras Públicas deslocaram-se, onde também estive presente, ao local para que até ao final da manhã de hoje seja reposta a circulação de acesso às garagens e reforçada a estrutura metálica lá existente”. Explicou que “esta situação ocorreu porque veículos pesados param e estacionam sobre aquela plataforma quando ela apenas se destina a circulação”. Lembrou, porém, que “aquela operação urbanística decorreu há anos e anos atrás, talvez nos anos 80/ 90, e foi feita precisamente da forma como o senhor vereador a descreveu e que deve conhecer bem”. Deu nota que “há pouco tempo atrás foi-me dado conta da situação existente naquela galeria e a Câmara Municipal solicitou de imediato uma limpeza do local incluindo uma peritagem com leitura de vídeo, compilando todo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

o conjunto de danos que possam ali existir. Naturalmente que terá como consequência a necessidade de estabelecer um conjunto de trabalhos para correção dos problemas lá existentes, cuja despesa, será, inevitavelmente, da responsabilidade do município. -----

-----Sobre o assunto, o vereador Nuno Oliveira prestou também esclarecimentos adicionais no que se refere à realização da visita técnica ao local para realização da peritagem com leitura de vídeo, no seguimento da informação atrás aduzida pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

1.3.1 – AGRADECIMENTO À FUNDAÇÃO BENFICA-----

-----O vereador Nuno Oliveira agradeceu, publicamente, à Fundação Benfica, entidade de reconhecido serviço social, e no âmbito do seu projeto “Juntos pela Ucrânia”, pelo convite que formulou ao Município de Oliveira do Hospital, enquanto entidade acolhedora de famílias refugiadas ucranianas, o qual implicou e proporcionou no passado sábado, 9 de abril, uma visita ao Estádio da Luz. Realçou que “este dia foi especial e de elevada emoção para aquelas famílias, principalmente para as suas crianças e jovens adolescentes, que ao final desse mesmo dia puderam conhecer o também atleta e internacional ucraniano Roman Yaremchuk, partilhando com este sorrisos e palavras de afeto”. Fez ainda saber que “antes deste encontro puderam ainda visitar o Museu Cosme Damião e assistir ao jogo Benfica – B SAD”. Concluiu assim agradecendo aos profissionais da Fundação Benfica, manifestando o seu reconhecimento pessoal e institucional “pela sua sensibilidade, simpatia, atenção e disponibilidade com que os acompanharam ao longo do dia”.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

1.4.1 – GABINETE DE SAÚDE ORAL NO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador Rui Fernandes reportou-se ao domínio da Saúde, referindo que “no ano de 2018 foi anunciada a assinatura de um protocolo de colaboração entre o Ministério da Saúde e o Município de Oliveira do Hospital, que visava a criação de um consultório de saúde oral no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Realçou ainda que “à data foi ainda relatado que tal projeto representava um investimento do Município na ordem dos 30 mil euros, para a aquisição da cadeira de dentista e equipamentos complementares, como o de raio X”. Neste sentido, mais referiu que “volvidos quatro anos a informação que nos chega é que o gabinete em questão continua inativo, ou seja, sem funcionamento. Questionava assim o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação deste projeto, se é por falta de dentista ou o que é que efetivamente se passa para que o dito consultório de saúde oral não esteja ainda em funcionamento”. Destacou e enalteceu a iniciativa, congratulando-se por Oliveira do Hospital ter estabelecido com o Ministério da Saúde esta parceria que considera ser importante e fundamental para melhorar a saúde oral de todos os oliveirenses, mas, prioritariamente os doentes com problemas de maior gravidade e em situação de maior carência económica.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Rui Fernandes disse também ter tido conhecimento que “o equipamento complementar de raio X existente no Centro de Saúde da Oliveira do Hospital encontra-se avariado há cerca de quatro anos, necessitando por isso de ser reparado e repostos”. Referiu, contudo, que “do que percebi parece-me estar em causa uma reparação que é até de baixo custo mas que no entanto não tem sido uma das prioridades do Ministério da Saúde. Entendemos assim que, nesta circunstância e dada a possibilidade do município poder vir a ter responsabilidade na manutenção daquele espaço, seria fundamental que a Câmara Municipal envidasse todos os esforços no sentido de colocar aquele equipamento novamente a funcionar. Apesar de sabermos que aquele Serviço de Atendimento Permanente não ser como nós desejaríamos que fosse, pelo menos, o serviço que é prestado a todos os cidadãos, que seja efetuado em condições, sem ser necessário qualquer tipo de deslocação para fora do concelho apenas para fazer um exame de Raio X em horário de atendimento do Centro de Saúde”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse que “efetivamente Oliveira do Hospital foi contemplado com um consultório de saúde oral no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, para melhorar a saúde oral de todos os oliveirenses, principalmente de doentes com problemas de maior gravidade e em situação de maior carência económica de modo a evitar que os mesmos tivessem que recorrer a clínicas privadas. Acontece que, de acordo com o protocolo de colaboração celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal dotou aquele consultório com todo o equipamento médico necessário para o efeito, cabendo à ARS contratar um Médico Dentista. No entanto, aquela entidade comunicou ao Município de Oliveira do Hospital a sua dificuldade na contratação de um profissional na área de saúde oral disponível para ocupar o cargo no Consultório de Oliveira do Hospital, solicitando ao Município de Oliveira do Hospital colaboração nesse sentido. Face ao exposto foram encetados alguns contactos com vários Médicos Dentistas, mas até à data nenhum se mostrou interessado em aderir a este projeto, situação que é extensível a todos os municípios que aderiram a este programa”. Garantiu, porém, que “quer o Município de Oliveira do Hospital, quer a ARS, não desistiram nem perderam a esperança de vir a encontrar um profissional na área de saúde oral que queira integrar este projeto, de modo a revitalizar o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital com a abertura deste Consultório de saúde oral”. Assegurou igualmente, que o Município de Oliveira do Hospital está a desenvolver todos os procedimentos necessários tendentes à realização de obras de requalificação, manutenção e ampliação do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital assim como à aquisição de diversos equipamentos (a financiar pelo PRR) para dotar aquele Centro de Saúde de meios técnicos que permitam a prestação de cuidados de saúde diferenciados. Disse ainda que “relativamente à execução de obras no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, foi finalizado um investimento na ordem de 1.200.000 euros, sinalizados junto da ARS e da CIM Região de Coimbra, precisamente para efeitos de candidatura ao PRR - Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal”. Deu conta que “o Município de Oliveira do Hospital ainda não assinou o Auto de Transferência de Competências em matéria de Saúde, por se constatar que ainda não estão verificadas as condições do custo efetivo dessa transferência de competências”. Concluiu tecendo breves apreciações relativamente a esta matéria.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4.2 – TOMADA DE POSSE DOS NOVOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FAAD---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação camarária tomada no passado dia 18 de março, que nomeou para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, o Exm.º Sr. Dr. Álvaro de Abreu Herdade, o vereador Rui Fernandes reportou-se à cerimónia de tomada de posse do então novo conselho de administração da FAAD, que teve lugar ontem ao final do dia, manifestando a sua preocupação assim como dos restantes membros da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) “relativamente ao facto do Dr. Álvaro de Abreu Herdade, aquando do seu discurso ter falado numa promessa quebrada pelo Ministério da Saúde, que teria a ver com uma falha na atribuição de um apoio na ordem dos 850 mil euros”. Afirmou que “isto deixa-nos realmente alarmados porque segundo palavras do Dr. Álvaro de Abreu Herdade, estava em causa uma promessa do Governo, após os incêndios de 2017, mais precisamente quando a FAAD assumiu o Serviço de Atendimento Permanente (SAP). Estamos a falar de um valor que ultrapassa mais de 10% daquilo que é o investimento que a FAAD pretende fazer, para além de que, neste momento, a FAAD é na realidade o centro de excelência de prestação de cuidados de saúde em Oliveira do Hospital. Nesse sentido, ainda é mais fundamental que reforce o investimento até porque a atual Ministra de Saúde foi cabeça de lista pelo Distrito de Coimbra, conhece a situação na sequência de uma visita que efetuou à FAAD naquela altura e entendemos que seja justo que se tentem todos os esforços no sentido de afastar este défice daquilo que foi prometido e que não foi cumprido, porque achamos que é algo que é efetivamente justo e não se trata de uma questão política. É uma questão de proximidade às pessoas e da saúde das pessoas porque não temos outra forma de prestar cuidados de saúde a não ser através da FAAD e por isso se temos esse bem acho que nos devemos acautelar e não devemos simplesmente fazer promessas e depois elas não serem concretizadas”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara lembrou que “a Câmara Municipal deliberou nomear o Sr. Dr. Álvaro de Abreu Herdade como Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, por sua vez, o Dr. Álvaro de Abreu Herdade escolheu a equipa que o acompanha e coube-me a mim enquanto Presidente da Câmara dar posse ao Conselho de Administração”. Acrescentou que “o Dr. Álvaro de Abreu Herdade é de um tempo passado em que por exemplo concluía o ano de 2021 e não tinha o Protocolo relativo ao financiamento das atividades feitas em 2021 aprovado, ou seja, chegava o ano de 2022 e aí é que lhe aprovaram o protocolo e financiavam as atividades realizadas naquele ano. Segundo, o Dr. Álvaro de Abreu Herdade e a FAAD dispõe neste momento, por Resolução do Conselho de Ministros de um financiamento garantido e atribuído por triénio. E portanto, agora já podem fazer a planificação das atividades por triénio porque têm garantido este financiamento. Relativamente à verba que o Dr. Álvaro de Abreu Herdade diz ter sido subtraída ao protocolo, alocando-a ao Serviço de Atendimento Permanente, que funciona a partir das 20:00 horas e ao fim de semana, a FAAD pode contar sempre com a Câmara Municipal para negociar e fazer o trabalho político que tem de ser feito junto das entidades competentes, porque como disse o senhor vereador “a FAAD é na realidade o centro de excelência de prestação de cuidados de saúde em Oliveira do Hospital”. Recordou que aquela Fundação dispõe das valências, de Medicina, Pediatria, Obstetrícia, Cirurgia, entre outras, e que para além do Hospital, a Fundação mantém também em funcionamento um Lar de Terceira Idade com Apoio Domiciliário e uma Creche e Jardim de Infância com ATL. Concluiu declarando que “em face do exposto há um conjunto de projetos e intervenções que qualificam, posicionam e afirmam a oferta clínica do Hospital da FAAD, que contará sempre com o apoio incondicional do Município de Oliveira do Hospital no sentido de valorizar aquela instituição, sem desvalorizar o Centro de Saúde”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra lembrando que “a FAAD também tem a valência de estomatologia e não é em permanência, também é em indisponibilidade ou em contratação, se calhar poderá ser uma situação que também possa vir a ser estudada para que essa valência passe para o Centro de Saúde”, ao que o Presidente da Câmara respondeu que “já fizemos essa abordagem”.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4.3 – FALTA DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O vereador Rui Fernandes em nome da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) manifestou a sua preocupação quanto à falta de lugares de estacionamento na cidade de Oliveira do Hospital, lembrando que “aquilo que temos são lugares de estacionamento afastados das zonas onde realmente são necessários”. Disse entender que “não podemos continuar a esquecer este assunto, até porque foi falado durante estes últimos mandatos”. Recordou igualmente que “embora a Câmara Municipal tenha, recentemente, construído um bom parque de estacionamento atrás do Quartel dos Bombeiros Voluntários e embora para algumas pessoas até possa ser acessível, mas para uma grande da população idosa não é propriamente deslocarem-se através de ruas com alguma inclinação para poderem aceder aos serviços públicos e comerciais. Julgo que seria importante e fundamental que a autarquia não descure a necessidade de dotar a cidade de mais estacionamentos adequados às necessidades da cidade, garantindo a acessibilidade para todos”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara afirmou o seguinte:-----

----- “Primeiro, tenho a honra de ter pertencido a um executivo que criou mais lugares de estacionamento do que subtraiu. Criámos muitos lugares de estacionamento. -----

-----Segundo, temos estacionamentos no centro da cidade que a bem do comércio, na fase de pandemia, foram retirados enquanto espaços de estacionamento para acolher esplanadas. Esses espaços são lugares de estacionamento que hoje estão ocupados com esplanadas. Gostava de o ouvir falar sobre isso mas como é um tema sensível nada disse para os autos. -----

-----Da parte do Município de Oliveira do Hospital, continuará o esforço de criar novas bolsas de estacionamento onde for possível criá-los. É mais difícil criar bolsas de estacionamento no centro da cidade do que nalgumas áreas. Contudo, na próxima reunião da Câmara Municipal darei a saber quantos lugares de estacionamento havia em Oliveira do Hospital em 2010 e quantos lugares de estacionamento é que, atualmente, existem em Oliveira do Hospital”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que dirigindo-se ao Presidente da Câmara sugeriu que “traga também quantos lugares de estacionamento havia em 2010, destinados a cargas e descargas, paragens de veículos especiais, entre outros, e quantos é que existem hoje, para que possamos também verificar se de facto essas ocupações especiais estão de facto a ser utilizadas para a finalidade que a própria placa indica em cada um desses lugares. Há inclusivamente lugares de estacionamento que foram fixados para determinada finalidade e hoje já nem sequer essa finalidade existe”. -----

-----O Presidente da Câmara disse esperar que “o Dr. Francisco Rodrigues não tenha estado na negociação e na informação de alguns desses lugares a que se está a referir”, ao que o vereador Francisco Rodrigues afirmou que “nunca estive, porque fui sempre contra a atribuição desse tipo de lugares, A minha opinião é completamente contra a atribuição desses lugares. Havendo a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de cargas e descargas determinem um horário para elas acontecerem, agora, utilizar estacionamentos de cargas e descargas, que na prática são estacionamentos reservados de uso exclusivo do dono da loja não concordo com isso”.

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra para garantir que “nada tenho contra a ocupação de lugares de estacionamento para a criação de esplanadas pois considero que foi uma forma de ajudar o comércio local, no entanto, julgo que, esses lugares, mesmo que estivessem disponíveis, na minha opinião, também não resolveriam a situação”.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

1.4.4 – REFUGIADOS DA UCRÂNIA – PONTO DE SITUAÇÃO

-----No seguimento do acolhimento a refugiados da Ucrânia pelo Município de Oliveira do Hospital, após a invasão militar da Rússia, o vereador Rui Fernandes deu a saber que foi contactado por um agregado familiar, que dispõe de uma moradia, numa das freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, que se disponibilizou para ceder a mesma, temporariamente, para acolher uma ou mais famílias oriundas da Ucrânia, a título gratuito, com exceção das despesas de água, luz e gás.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara registou e agradeceu ao vereador Rui Fernandes pela informação, sugerindo-lhe que deixe o contacto e a morada da referida habitação para que os serviços de Ação Social possam deslocar-se ao local para averiguar se a mesma reúne as condições de habitabilidade exigíveis para o fim a que se destina.

-----Quanto ao número de cidadãos refugiados e habitações cedidas destinadas a acolher os mesmos, o Presidente da Câmara lembrou que essa informação já aqui foi prestada, referindo, porém, que neste momento encontram-se instalados no concelho de Oliveira do Hospital cerca de duas dezenas de cidadãos, sendo que alguns deles encontram-se no Centro de Acolhimento Temporário de Travanca de Lagos, e outros junto de familiares já residentes no concelho. Fez ainda saber que “neste momento, todos os cidadãos deslocados da Ucrânia e acolhidos em Oliveira do Hospital estão a participar num curso de formação Português - Língua de Acolhimento, ministrado pelo IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a parceria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital”. Realçou que este curso permite elevar a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa, junto de adultos migrantes em Portugal, e facilitar o seu processo de integração social, profissional e cívico, contribuindo para a prevenção da discriminação em função da origem e promovendo a igualdade. Mais referiu que esta é uma das ações previstas no programa de acolhimento dos cidadãos ucranianos no concelho de Oliveira do Hospital que permitirá a sua autonomização dando-lhes ferramentas para a melhoria e facilitação da sua estadia no nosso território. Deu igualmente a saber que alguns dos adultos já se encontram em processo de integração profissional uma vez que todos eles já se encontram inscritos na Segurança Social e no Serviço Nacional de Saúde, assim como também já estão a receber a subvenção, na qualidade de refugiados, reunindo assim condições para que possam vir a ser recrutados no mercado de trabalho através de Contratos de Trabalho de Inserção. Já no que se refere à integração progressiva das crianças no sistema educativo português, informou que algumas delas já estão a frequentar o Centro Escolar de Nogueira do Cravo, porquanto outras estão ainda em processo de integração para que sejam integradas no sistema escolar através do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Verificou, contudo, que destes cidadãos ucranianos, que deixaram o seu país desde o início da invasão russa, “há pessoas que estão um pouco divididas, ou seja, percebe-se claramente que há pessoas que escolherão Portugal para viver, porquanto outros têm manifestado interesse em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

regressar ao seu país e às suas casas quando a guerra terminar e aí nenhum de nós poderá levar a mal por isso”. Em suma, recordou que o acolhimento de refugiados ucranianos em Portugal e por conseguinte nos vários municípios do país está a decorrer com base no apelo de várias instituições internacionais e numa Resolução do Conselho de Ministros que *“estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país”*, sendo que, no caso do Município de Oliveira do Hospital foi comunicada, na altura, a disponibilidade para acolher/integrar cerca de 45 pessoas, uma vez que Oliveira do Hospital, à data, não dispunha de capacidade para acolher mais cidadãos refugiados. Lembrou igualmente que *“todo este procedimento passa por diferentes fases”*, dando a saber que o processo de receção, integração e acompanhamento dos refugiados, conduzido pelo Município de Oliveira do Hospital, tem decorrido normalmente, garantindo que todos os refugiados recebam uma resposta rápida e célere de modo a facilitar a sua integração na sociedade”. A este propósito aproveitou para agradecer a todos os cidadãos oliveirenses que têm colaborado com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no acolhimento de cidadãos oriundos da Ucrânia disponibilizando, temporariamente e a título gratuito, as suas habitações que se encontram desabitadas, mas que reúnem condições para alojar famílias ucranianas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.5 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

1.5.1 – AEOH – FESTA DA PRIMAVERA-----

-----A vereadora Graça Silva felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela notável organização da “Festa da Primavera – AEOH a Florir”, que decorreu nos 6, 7 e 8 de abril, em formato presencial, que contou com a participação de centenas de alunos, professores, auxiliares de acção educativa e as famílias, que ao longo destes três dias participaram em diversas iniciativas. Deu nota que o referido evento contou ainda com várias parcerias consideradas essenciais ao sucesso da mesma, desde o Conservatório de Seia, à Orquestra Music’arte, e ainda várias instituições do concelho e também o comércio local. Concluiu congratulando-se assim pelo empenho e dedicação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e de todos aqueles que de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuíram para o êxito deste evento pedagógico, cultural e recreativo. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que declarou subscrever as palavras da vereadora Graça Silva, congratulando-se pela iniciativa “Festa da Primavera – AEOH a Florir” e bem assim pela elevada adesão à mesma. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.5.2 – CLDS 4 G DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – “JOGOS TRADICIONAIS DA QUARESMA”-----

-----A vereadora Graça Silva felicitou também o CLDS 4 G de Oliveira do Hospital pela realização dos “Jogos Tradicionais da Quaresma”, no passado domingo, dia 10 de abril, no Largo da Capela Velha, na localidade de Nogueirinha. Destacou e enalteceu a organização desta iniciativa, que contou com a colaboração e parceria da Junta de Freguesia de Meruge e ainda de várias associações locais, onde o projeto CLDS normalmente desenvolve as suas atividades, recordando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
/ 7

que “na localidade de Nogueirinha não existe qualquer instituição de apoio a idosos que não se encontrem institucionalizados, pelo que a Associação Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral é por norma o ponto de encontro desses idosos, onde, diariamente estabelecem relações sociais e de sã convivência na sociedade, através da realização de diversas atividades de lazer, na medida em que estas proporcionam a ativação das dimensões socio-afetivas, motoras e cognitivas da vida dos idosos, proporcionando-lhes satisfação com a vida e bem-estar geral”. Concluiu agradecendo assim a todas as Associações que direta e/ou indiretamente colaboraram na organização desta atividade bem como a todos os elementos que constituem o CLDS 4 G de Oliveira do Hospital pela iniciativa e pelo excelente trabalho realizado em equipa.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara que declarou subscrever as palavras da vereadora Graça Silva, saudando e felicitando a equipa do CLDS 4 G de Oliveira do Hospital pela “bonita iniciativa”, realizada em parceria com a Junta de Freguesia de Meruge-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 7 E 8 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 E 31 DE MARÇO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 7 e 8, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 31 de março de 2022, respetivamente.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de março (ATA N.º 07/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e efetuadas algumas correções propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Rui Daniel Dias Fernandes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de março (ATA N.º 07/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e efetuadas algumas correções propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TGR-----

A.E.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, elaborada pelos serviços do Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4886, de 05/04/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que: -----
----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a “aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”; -----

-----A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2022, que “os consumidores participem a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)”;

----- Alguns condomínios e consumidores têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos; -----

----- Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores; -----

-----Venho propor a V. Exa.ª que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos, assim como da Taxa de Gestão de Resíduos aos seguintes consumidores: -----

----- NIF: 162767609 -----

----- Morada: Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 11, 3400-110 Oliveira do Hospital -----

----- NIF: 902195484 -----

----- Morada: Rua Caeiro da Mata, n.º 13, 3400-089 Oliveira do Hospital -----

----- NIF: 508879779 -----

----- Morada: Praceta Dr. Tarquino Hall, 3 - Garagem 3, Oliveira do Hospital -----

----- NIF: 900944595 -----

----- Morada: Rua Alexandre Herculano n.º 24, 3400-078 Oliveira do Hospital -----

----- À consideração superior, -----

----- À consideração superior, -----

----- Técnico Superior -----

----- Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho” -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes, que interveio referindo que “não entendo o porquê desta intervenção nas Ruas Eng. Adelino Amaro da Costa e Caeiro da Mata, quando se trata de zonas de habitação”, ao que o Presidente da Câmara respondeu que terá a ver com pedidos de isenção formulados por dois contribuintes, que depois de devidamente analisados deram origem à informação que se encontra em apreciação”.

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Nuno Oliveira solicitou-lhe que verificasse estas situações junto dos serviços e em próxima reunião de Câmara daria essa informação. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos. -----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ACÇÃO SOCIAL

A-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

B) OUTROS-----

**B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK-L:
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**-----

U.D.E.S./DOC.2

-----No seguimento da abertura do terceiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACK-L no dia 7 de janeiro de 2022, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, o Presidente da Câmara apresentou ao executivo o Relatório n.º 15, e a respetiva ata da reunião da Comissão de Análise Técnica, relativos à proposta de atribuição de apoios das candidaturas apresentadas no período compreendido entre os dias 24 de março e 6 de abril de 2022.-----

-----Após análise e considerando que no referido período de análise foram avaliadas duas candidaturas, em que apenas uma foi considerada conforme e elegível, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Ata n.º 15, da décima quinta reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, atribuindo um apoio de 500,00 € (quinhentos euros), à entidade beneficiária, devidamente identificada no quadro infra:-----

PACK-L 3.ª FASE: 24/03/2022 a 06/04/2022	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
- Adivinha Desejo, Unipessoal, Lda.	500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54945 e de compromisso número 57258.

B-2) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de subsídio a criador de ovinos, registada no sistema de gestão documental sob o número 4449, de 15/03/2022, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que-----
-----Vitor Manuel Fernandes Nunes, criador de ovinos, com atividade em Avô, deste Município, reportou um ataque de canídeos ao seu rebanho, causando a morte de três animais e do desaparecimento de seis conforme relatório efetuado pelo médico veterinário municipal e pela Guarda Nacional Republicana, num prejuízo total estimado de € 600,00 (seiscentos euros);-----
-----o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;-----

-----não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Vítor Manuel Fernandes Nunes, criador de ovinos, um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.”-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “não obstante votar favoravelmente a presente proposta, sugeria que a mesma fosse corrigida de acordo com o teor da informação dos serviços veterinários por verificar que existe uma incongruência entre aquela proposta e a informação dos serviços veterinários”.-----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Diogo Antunes que interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal sobre “se já sabia que tipos de animais é que atacaram aquele rebanho, não só para proteção futura dos animais, como também da população em geral que ficou bastante afetada com tal incidente”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que “fui informado para a possibilidade de haver lobos nas imediações. De imediato foi contactada a entidade responsável pela área de paisagem protegida da Serra do Açor; a entidade responsável pela gestão do Parque Natural da Serra da Estrela e ainda o SEPNA - Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente e os meios da GNR, que foram alertados para o possível avistamento de lobos ou de cães assilvestrados, ou seja, animais em processo de serem cada vez mais selvagens dado o seu pouco contacto com seres humanos. Não colocando de parte a possibilidade de efetivamente serem lobos que começam a reaparecer no nosso território. Neste sentido o SEPNA - Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente deslocou-se ao local para obter informações complementares sobre a ocorrência para poder cruzar a informação recolhida com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., entidade responsável pela gestão do Parque Natural da Serra da Estrela e pela possibilidade do efetivo que cresce na Serra da Estrela poder aproximar-se de zonas como Avô e Aldeia das Dez, no concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 54946 e de compromisso número 57259. --

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 30 de março e 10 de abril de 2022, no exercício das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL DE VILA POUCA DA BEIRA -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4905, de 05/04/2022, associada ao processo 2022/350.10.600/15, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada n.º 5610, de 05/04/2022, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Irmandade das Almas de São Miguel do pagamento das taxas referentes ao processo de construção de uma Capela Mortuária, Processo n.º 52/2016/362, no valor total de 822,58 € (oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo que 244,97 € (duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) dizem respeito ao valor da taxa pela emissão do alvará de licença e 577,61 (quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos) ao valor das taxas pela manutenção e reforço das infraestruturas em áreas inseridas em loteamentos urbanos. -----

3.5 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.5.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 26 de março e 11 de abril de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.5.2 - CPCJ - REUNIÃO DA COMISSÃO ALARGADA -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Oliveira do Hospital reuniu, no passado dia 7 de abril, na modalidade Alargada, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para essencialmente proceder à apresentação do Relatório de Atividades de 2021 e à eleição do novo presidente. Fez assim saber que o vereador Nuno Ribeiro, representante indicado pela Câmara Municipal, foi eleito como novo Presidente da CPCJ de Oliveira do Hospital e como secretária da Comissão de Proteção, a professora Manuela Pinto, representante da Educação. A este propósito disse que termina assim o seu dedicado trabalho nos últimos 12 anos em defesa do superior interesse das crianças e jovens do nosso concelho, agradecendo o trabalho desenvolvido pelos seus antecessores, em particular à Dr.ª Maria Luísa Vales, a quem agradeceu a confiança que depositou na sua sucessão, mas também à Dr.ª Elsa Correia e ao Dr. Álvaro Luís, assim como às várias equipas das Comissões Restrita e Alargada ao longo destes anos pelo “trabalho discreto” realizado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

diariamente com as crianças e as suas famílias. Agradeceu a todos a dedicação, a experiência e os bons conselhos, agradecendo igualmente a excelente relação com a Comissão Nacional, no tempo do Dr. Juiz Desembargador, Armando Leandro, a Técnica de Acompanhamento Nacional, Dr.^a Fátima Duarte, assim como a excelente relação com a estrutura Técnica Regional, na pessoa do Dr. Hélio e ainda a excelente relação com os sucessivos Procuradores do Ministério Público de Oliveira do Hospital, que desde sempre trabalharam sob o lema “trabalhos discreto todos os dias”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para louvar publicamente o trabalho desenvolvido pelas sucessivas equipas, a cooperação entre as várias entidades e a CPCJ, a abertura da CPCJ à comunidade, louvando e reconhecendo em particular o trabalho de 19 anos da Secretária da Comissão, a Dr.^a Carla Camacho, pela dedicação, profissionalismo e eficiência que colocou ao serviço daquela Comissão”. Recordou que a intervenção da Comissão tem lugar quando existe uma situação de perigo para a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da criança ou jovem, sublinhando que, nesse sentido, “a CPCJ tem sempre em linha de conta o interesse superior da criança e da prevalência da família sendo que a principal preocupação é que as crianças e jovens se mantenham em meio natural de vida, ou seja, junto da sua família”.-----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara deu a saber que, nesta mesma reunião, foi apresentado e aprovado o relatório de avaliação da atividade em 2021, um instrumento fundamental para dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela CPCJ de Oliveira do Hospital, dando nota que “ao longo do ano foram instaurados 59 novos processos, 83 transitaram e foram reabertos 22, e foram arquivados 88 processos; observando-se que a faixa etária com maiores números de sinalizações é entre os 11 e os 17 anos”. Realçou ainda que “de acordo com os dados avançados, as problemáticas com maior número de casos de sinalização são a violência doméstica; a negligência grave, em que se considera a ausência de cuidados básicos; e os comportamentos desviantes como absentismo escolar e outros”, frisando que “a GNR, a escola e o tribunal são as entidades sinalizadoras que têm sido responsáveis por grande parte das comunicações de situações de perigo”. **Para concluir propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento pelo desempenho da Dr.^a Carla Camacho, durante 19 anos, enquanto Secretária da CPCJ, “pela dedicação, profissionalismo e eficiência, com grande capacidade de domínio dos temas, mas acima de tudo com grande qualificação do ponto de vista técnico e bem assim pelo facto de continuar disponível para continuar a cooperar ativamente nesta fase da CPCJ”.** Ao vereador Nuno Ribeiro, novo Presidente, à nova Secretária da CPCJ, Dr.^a Maria Manuela Pinto, à nova Comissão Restrita e à nova Comissão Alargada, desejou-lhes um bom trabalho, manifestando-lhes a sua disponibilidade para colaborar com a CPCJ em todas as circunstâncias. -----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que interveio subscrivendo as palavras do Presidente da Câmara, destacando e enaltecendo a ação desenvolvida pela CPCJ ao longo destes anos de trabalho, saudando e felicitando todos aqueles que fizeram parte desta Comissão contribuindo de forma positiva para o seu progresso com base num trabalho cuidado e discreto. Aproveitou também o momento para desejar um bom trabalho e sucesso ao vereador Nuno Ribeiro, na certeza de que desempenhará um excelente trabalho em prol da proteção e na defesa dos direitos das crianças e dos jovens do concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Usou também da palavra o vereador Nuno Ribeiro que começou por agradecer as palavras que lhe foram dirigidas, destacando e enaltecendo o trabalho excecional realizado pelo Presidente cessante, Dr. José Francisco Rolo, o trabalho da Sr.^a Secretária, Dr.^a Carla Camacho, assim como de todos os comissários, mas acima de tudo, enaltecendo “o empenho, a determinação, o cuidado e o carinho que sempre demonstraram para com aqueles que precisaram da sua ajuda contribuindo para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

a consolidação da harmonia social no concelho”. Agradeceu ainda a confiança que lhe foi depositada, garantindo que da sua parte podem contar com o seu empenho, dedicação, atenção, responsabilidade e humildade para dar o melhor de si em prol desta importante missão, defendendo uma boa comunicação e colaboração ativa entre todos os membros da Comissão, técnicos e instituições para “que exista um forte sentimento de equipa e de união” no trabalho a desenvolver em “benefício das nossas crianças e jovens”. -----

-----Interveio igualmente o vereador Francisco Rodrigues que declarou subscrever as palavras da vereadora Graça Silva, louvando o trabalho realizado pela Comissão da CPCJ cessante, em particular do Dr. José Francisco Rolo e da Dr.ª Carla Camacho, “uma técnica bastante competente que granjeou a admiração de todos, quer desta Câmara Municipal, quer de outras entidades externas”. Aos novos responsáveis da CPCJ desejou o melhor sucesso neste novo trabalho, mantendo essencialmente a marca de “reserva e de descrição”, que se tem prezado e mantido ao longo destes últimos anos, para que o sigilo profissional assim se mantenha. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, um voto de louvor e reconhecimento pela dedicação, profissionalismo e eficiência da Dr.ª Carla Camacho, ao longo de 19 anos de trabalho, enquanto Secretária da CPCJ de Oliveira do Hospital. Mais foi deliberado que este voto de louvor e reconhecimento seja extensível a todos aqueles que fizeram parte da CPCJ de Oliveira do Hospital ao longo destes últimos 12 anos.--

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o **Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas da Turismo do Centro de Portugal, respeitante ao ano de 2021, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

4.1.2 - ADVT - ÁGUAS DO VALE DO TEJO - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o **Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas da ADVT – Águas do Vale do Tejo, respeitante ao ano de 2021, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

4.1.3 - ASSEMBLEIA GERAL DO CESAB: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião ordinária da Assembleia Geral do CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, que teve lugar no passado dia 7 de abril de 2022, pelas 15:00 horas, nas instalações do Espaço Inovação da Mealhada, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

-----1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão, Balanço e Contas e o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2021;-----

-----2 - Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados;-----

-----3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Associação.-----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas do CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, respeitante ao ano de 2021, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

4.1.4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo em conta o decorrer do período Pascal, e o fim-de-semana seguinte comemorativo do 25 de Abril, venho propor que, a título excepcional, a Câmara Municipal delibere para os respetivos dias, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito:

----- De 5ª feira para 6ª feira – encerramento às 03h00 (do dia 15.04.2022);-----

----- De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 16.04.2022 e do dia 23.04.2022);-----

----- De sábado para domingo – encerramento às 03h00 (do dia 17.04.2022 e do dia 24.04.2022);-----

----- De domingo para 2ª feira - encerramento às 03h00 (do dia 25.04.2022).-----

----- Acrescem aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar.-----

-----Com esta proposta, pretende-se contribuir para o estimular dum importante setor da economia local que, nesta altura do ano, regista uma grande afluência de visitantes, assegurando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

um ambiente de lazer e diversão aos Municípes e às muitas pessoas que visitam Oliveira do Hospital durante esta quadra religiosa. -----

-----Contudo, caberá também à Câmara Municipal apelar e sensibilizar todos os empresários e clientes deste tipo de estabelecimentos para que seja sempre respeitado o direito à tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes.” -----

-----Depois de analisar e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da presente proposta e proceder em conformidade. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

4.1.5 - 5ª EDIÇÃO DO PRÉMIO CINCO ESTRELAS REGIÕES – VENCEDORES -----

U.D.E.S.

-----Antes de dar por concluída a sua intervenção, o vereador Nuno Oliveira usou da palavra, referindo-se ao “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, da empresa Five Stars Consulting, um sistema de avaliação que identifica, segundo a população portuguesa, o melhor que existe em cada uma das 20 regiões (18 distritos + 2 regiões autónomas) ao nível de recursos naturais, gastronomia, arte e cultura, património e outros ícones regionais de referência nacional; bem como premeia empresas e marcas portuguesas que se diferenciam a nível regional, para dar conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da 5ª edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões, realizada este ano, e no que se refere ao Distrito de Coimbra, a distinção foi atribuída a 10 marcas e 5 ícones regionais, duas das quais do concelho de Oliveira do Hospital, a saber: -----

HOTEL DE MONTANHA QUINTA DA GEIA OLIVEIRA DO HOSPITAL

SERVIÇOS ÓTICOS ÓPTICAS LINCE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----Em face do exposto o vereador Nuno Oliveira congratulou-se e felicitou as empresas em questão pelo compromisso e cumprimento dos requisitos fixados a fim de alcançarem este objetivo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor e reconhecimento dirigido às empresas supra identificadas, distinguidas com o Prémio Cinco Estrelas Regiões. -----

-----Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às empresas Hotel Rural Quinta da Geia, situada em Aldeia das Dez, e Ópticas Lince Oliveira do Hospital, situada na cidade de Oliveira do Hospital.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 – CULTURA -----

4.2.1.1 - 1.º BOOTCAMP DE SOPROS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 8, 9 e 10 de abril, decorreu a primeira edição do BootSound – I Bootcamp de Sopros de Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, em colaboração/ parceria com o Grupo Coral Sant'Ana e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fez saber que esta iniciativa teve como principal objetivo trocar/ partilhar experiências entre músicos e maestros na área da formação musical nas filarmónicas, a qual culminou com um concerto de encerramento no domingo, dia 10 de abril, pelas 15:00 horas, no Jardim de Oliveira do Hospital, em que participaram cerca de 22 jovens das Filarmónicas Avoense, da freguesia de Avô, e Fidelidade, da freguesia de Aldeia das Dez. Concluiu realçando que o balanço foi muito positivo, garantindo que o objetivo é dar continuidade a esta iniciativa que pretende aproximar, através da música, as filarmónicas do concelho, designadamente na criação e transmissão de conteúdos técnico-pedagógicos na área, mais precisamente ao nível da formação de jovens no campo da música e do desenvolvimento de competências para uma cidadania ativa. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Diogo Antunes que interveio para saudar e felicitar o Executivo Camarário pela organização desta iniciativa. Enquanto elemento de uma das Filarmónicas (Filarmónica Avoense) participantes, partilhou algumas das suas experiências como músico desde a infância, manifestando essencialmente a sua preocupação face às dificuldades que as Filarmónicas enfrentam desde a sua criação para poderem concretizar todas as suas atividades ligadas à vivência musical. Disse reconhecer que em termos culturais é uma situação que, na sua opinião, é bastante preocupante, temendo mesmo que algumas das Filarmónicas do concelho possam no futuro vir a terminar. Recordou que as Filarmónicas são muito relevantes na sociedade, pelas diversas atividades que efetivamente organizam e disponibilizam à população, pois caracterizam os espaços onde se inserem, não só a nível musical, etnográfico e cultural, mas acima de tudo como entidades fundamentais para a criação e conservação da identidade local, além de que tais grupos ampliam a coesão social e possibilitam às pessoas e jovens, uma fácil entrada no meio artístico musical. Concluiu assim apelando à Câmara Municipal para que esta e/ ou outras iniciativas similares sejam realizadas durante os próximos anos como apoio e incentivo às Filarmónicas do concelho. -----

----- A vereadora Graça Silva retomou o uso da palavra reconhecendo que a pandemia de covid-19 teve um impacto enorme na vida destas instituições, privando-as do exercício maior do seu objeto estatutário, ou seja, a realização de concertos e atuações em diferentes tipos de eventos, colocando em causa a sua própria sobrevivência. Razão pela qual, como referiu, “a autarquia tem feito um esforço financeiro adicional, no sentido de continuar a auxiliar financeiramente as Filarmónicas do concelho, para que possam prosseguir a ação pedagógica e cultural que as caracteriza, dispondo dos meios indispensáveis à sua atividade. -----

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva agradeceu a todos aqueles que, direta e/ou indiretamente, contribuíram para a realização desta iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.2 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2022 -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital'2022, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva fez saber que, este ano, o Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital, pela primeira vez, terá como tema “Fado, Fado Canção” e irá realizar-se no dia 4 de junho, pelas 21:30 horas, no espaço da Central de Camionagem de Oliveira do Hospital. Deu igualmente a saber que o Festival destina-se a crianças e jovens do concelho de Oliveira do Hospital, com idades compreendidas entre os 5 e os 15 anos, concluídos até à data da realização do evento, divididas em dois escalões: Infantil – dos 5 aos 10 anos e Juvenil – dos 11 aos 15 anos. Concluiu dando nota que as inscrições estão abertas até ao dia 29 de abril de 2022. -----

4.2.1.3 - "VIVER OS RIOS" - PROJETO INTERMUNICIPAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da candidatura “Viver os Rios”, que junta os municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Penacova, e também inserido na programação do Dia Nacional dos Moinhos e Dia dos Moinhos Abertos, no período de 7 a 10 de abril, foram realizadas visitas interpretativas aos moinhos de São Gião e de Avô, no Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que nos dias 7 e 8 de abril, o programa foi particularmente dedicado aos alunos do pré-escolar, em que participaram cerca de 80 crianças, sendo que no fim de semana, nos dias 9 e 10 de abril, as visitas foram abertas ao público, tendo participado cerca de 120 pessoas. Deu nota que todos os interessados puderam participar nestas visitas, gratuitamente, mediante inscrição prévia, realçando que, em termos gerais, “foi uma oportunidade única para conhecer o funcionamento destes equipamentos etnográficos, de arquitetura vernacular, guiados pela experiência e sabedoria dos moleiros locais. Concluiu agradecendo ao Técnico Municipal do Município de Góis e membro da Rede Nacional de Moinhos, Jorge Lucas, pela colaboração e acompanhamento na visita realizada ao Moinho de Avô.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 23 de abril, data em que se celebra o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, vai realizar-se mais uma iniciativa integrada no projeto de programação cultural em rede “Viver os Rios”, intitulada “Maratona de Leitura 24 Horas”, uma ação de promoção da literacia, através da divulgação nas redes sociais de 24 horas de leitura, com a voz de leitores dos concelhos subscritores e obras associados aos seguintes temas: rios, ambiente, etnografia e tradições. Fez saber que, para fazer estas leituras, são convidados todos os cidadãos oliveirenses, incluindo autores do concelho, que comuniquem, previamente, à Câmara Municipal o seu gosto e interesse em participar. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou igualmente para dar conhecimento à Câmara Municipal que, neste fim de semana, dias 9 e 10 de abril, decorreu também no concelho de Oliveira do Hospital, a primeira ação de “Jardins do Fado”, uma iniciativa musical no âmbito do projeto em rede “À Beira do Fado” que junta os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra. Deu nota que esta iniciativa, no dia 9 de abril, decorreu pelas 21:00 horas, no Convento do Desagravo, em Vila Pouca da Beira, e no dia 10 de abril, na Casa da Música da Filarmónica Avoense, em Avô, pelas 17:00 horas. Recordou que os espetáculos “Jardins do Fado”, lembram a paixão de Amália Rodrigues pelas flores e o seu vasto reportório com alusão a esse tema, pelo que durante a primavera, jardins, espaços verdes ou locais emblemáticos dos três concelhos, envolvidos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nesta candidatura, acolherão espetáculos de ambiente intimista durante os quais serão recitados poemas cantados por Amália ao som da guitarra. -----

-----Já no que se refere à programação cultural em rede da “Tradição da Serra ao Mar”, a vereadora Graça Silva aproveitou para dar a saber que, no âmbito deste projeto, realizou-se, no passado dia 26 de março, pelas 21:00 horas, na Igreja Matriz de Ervedal da Beira, um concerto que contou com a participação do Coral de Sant’Ana (Oliveira do Hospital), do Orfeão Polifónico de Mortágua (Mortágua) e do Coro Terra D’Ouro (Cantanhede). A este propósito adiantou que no âmbito da programação cultural em rede da “Tradição da Serra ao Mar”, no próximo dia 30 de abril, vai ainda realizar a primeira ação de “Teatro de Bolso”, em modo itinerante, que ao longo desse dia irá percorrer as escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital uma vez é dirigido aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB. -----

-----Concluiu a sua intervenção agradecendo às Juntas de Freguesia e bem assim a todos aqueles que, direta e/ou indiretamente, contribuíram para a realização destas iniciativas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.4 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S./DOC.6

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, **durante o 1.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA -----

U.D.E.S./DOC.7

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, **durante o 1.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.8

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, **durante o 1.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva manifestou a sua satisfação por constatar que “estamos numa fase de recuperação em todas as áreas, uma vez que, nesta fase de desconfinamento, já se nota uma maior procura destes espaços por visitantes e/ou turistas”.-----

4.2.1.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou a Junta de Freguesia de Seixo da Beira pela excelente organização da 3.ª Mostra de Bolos Doces de Seixo da Beira, que decorreu no passado dia 10 de abril, junto aos Fornos do Parque de Nossa Senhora da Estrela, com a colaboração/participação das diversas Associações/Instituições existentes naquela freguesia, a quem agradeceu por considerar que “a sua participação neste tipo de iniciativas é sempre uma mais-valia para alavancar a economia local”.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Monólogo “Ouvidor Geral”, encenado e interpretado pelo ator nacional Manuel Wiborg, nos dias 1 e 2 de abril, subiu ao palco da Sociedade Recreativa Ervedalense, tendo contado com cerca de 160 pessoas na assistência. Fez saber que este monólogo, conta a história do fidalgo Fernão Lopes na Ilha de Santa Helena, teve o apoio à produção do programa governamental “Garantir Cultura”, ao qual o Município de Oliveira do Hospital se associou ao nível da produção logística do espetáculo. Agradeceu assim ao Presidente e demais membros da direção da Sociedade Recreativa Ervedalense pela disponibilização do espaço e bem assim por terem acolhido esta iniciativa de uma forma muito simpática”. A vereadora Graça Silva deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil, a 2 de abril, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital celebrou esta data com a realização da atividade “Aqui Moram Livros”, que contou com a presença de autores de livros infantis, com ligação ao concelho de Oliveira do Hospital, que leram histórias divertidas para toda a família. Deu ainda nota que no período das férias da Páscoa, decorreram nos dias 11 e 12 de abril, as atividades “Biblio Divertido” e “Aqui Moram Livros”, dinamizadas pela Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital, que contaram com cerca de 100 crianças, entre os 6 e os 12 anos. Realçou que “Brincadeiras entre livros nas Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira e a presença da escritora Margarida Saraiva para a leitura dos “Ratinhos de Serapitel – Uma Aventura na Levada”, foram os pontos altos destas iniciativas de promoção do livro e da leitura entre os mais novos”. Para concluir informou também que, no passado dia 26 de março, decorreu a iniciativa “Leitura Partilhada: café com histórias de outrora”, dinamizada pela Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital e Bibliotecas Municipais, em parceria com o Centro Qualifica do AEOH, que contou com a participação de cerca de 60 pessoas que na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira desfiaram histórias de outrora, promovendo a tradição oral e tradicional, assim como a qualificação do aluno adulto.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – TURISMO-----

4.2.2.1 - BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA’2022-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à presença e promoção do Município de Oliveira do Hospital na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu de 16 a 20 de março, no Stand da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

CIM Região de Coimbra instalado no pavilhão 2. Realçou que a participação do Município de Oliveira do Hospital na BTL foi uma vez mais relevante para a promoção de todo o território do Município, divulgando os seus atrativos, desde o património nacional classificado à natureza, percursos pedestres e as suas galardoadas praias fluviais e ainda a gastronomia de excelência, onde o Queijo Serra da Estrela DOP é sempre figura central, assim como os operadores turísticos, entre outros. Mais referiu que durante a participação do Município na BTL Bolsa de Turismo de Lisboa e de modo a alargar a divulgação do potencial turístico do concelho de Oliveira do Hospital, foram realizadas duas ações promocionais do Município e, diariamente foram sendo realizados os sorteios “Venha e Descubra: Sabores e Saberes”, constituído por saborosos produtos endógenos; e “Venha e Descubra: Pacotes Turísticos” que reunia distintas possibilidades para um fim de semana de lazer no concelho de Oliveira do Hospital. Em suma disse entender que “o objetivo do Município de Oliveira do Hospital foi alcançado, na medida em que durante aquele período foram promovidas diversas iniciativas de divulgação do concelho, incluindo a atribuição de vouchers/ Pacotes Turísticos do Município de Oliveira do Hospital alusivos às Praias Fluviais; às paisagens; ao livro Verbo dos Arguinhas; à Rota do Queijo e ainda sobre Monumentos Nacionais. A este propósito deu a saber que os referidos vouchers/ Pacotes Turísticos do Município de Oliveira do Hospital foram distribuídos por Santarém; Porto; Odivelas e Lisboa. Agradeceu assim a todas as entidades do concelho que a convite do Município de Oliveira do Hospital ofereceram os seus produtos e/ou serviços que foram convertidos em Pacotes Turísticos do Município de Oliveira do Hospital para distribuir na BTL 2022. Concluiu destacando e realçando o momento da apresentação do Património Histórico do município que decorreu com um momento de degustação do Queijo Serra da Estrela DOP e ainda a presença ao vivo do artesão do concelho, do Cobre e do Latão, António José Faria da Cunha, a quem agradeceu por ter colaborado com o município marcando presença naquele certame.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2 – ROTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município de Oliveira do Hospital faz parte da Rota do Queijo DOP, um programa de valorização do Queijo Serra da Estrela DOP e Queijo do Rabaçal DOP, promovido pela CIM Região de Coimbra, que conta com os municípios de Oliveira do Hospital, Tábua, Arganil, Penela, Condeixa e Soure, sob a coordenação da Inovcluster. Neste sentido deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 23 de março, realizou-se a 1ª reunião do Grupo Técnico, com a participação de representantes dos municípios envolvidos, tendo por objetivo a Consolidação do grupo de trabalho para operacionalização da Rota na área territorial da CIM RC. Destacou o facto de o Município de Oliveira do Hospital ter todo o território abrangido por esta rota, tendo sido o primeiro a dar contributos para a mesma, nomeadamente, a entrega atempada das fichas de identificação dos agentes turísticos e suas experiências, onde se incluem as 4 queijarias DOP do concelho, os 5 restaurantes Seleção Gastronomia e Vinhos, unidades de alojamento turístico e empresas de animação turística. Concluiu dando a saber que a próxima reunião terá lugar em Penela, no dia 20 de abril, para dar continuidade ao projeto onde o Município de Oliveira do Hospital tem marcado uma posição de grande empenho e envolvimento a fim de dar notoriedade aos produtos atrás mencionados.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito a vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa Bandeira Azul, dando conta que, após o período de candidaturas Bandeira Azul 2021, para praias, marinas e embarcações de ecoturismo, que decorreu de 2 a 15 de dezembro de 2021, o Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, composto por 30 entidades, da administração pública e da sociedade civil, reuniu no passado dia 28 de janeiro, para avaliar as candidaturas ao Programa Bandeira Azul 2022 e submeter as aprovadas ao júri Internacional. Fez assim saber que terminado o procedimento de envio de toda a documentação a nível internacional, a Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul informou que na sua avaliação às candidaturas submetidas, no caso de Oliveira do Hospital a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, tomou como importante as seguintes questões mais relevantes, a saber: -----

----- Submissão da Informação; -----

----- Painel Comum de Informação; -----

----- Atividades de Educação Ambiental; -----

----- Códigos de Conduta Ambiental; -----

----- Análises da Qualidade da Água Balnear; -----

----- Imagens e anexos que atestam o cumprimento dos Critérios; -----

----- Visitas de controlo Nacionais e Internacionais/Ocorrências; -----

----- Boas Práticas Ambientais.-----

-----Em face do exposto informou que os resultados da avaliação do Júri Internacional serão conhecidos no final do mês de abril e comunicados na Conferência de Imprensa de anúncio dos locais galardoados, que será realizada, presencialmente, no dia 29 de abril no Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal, em Cascais, onde serão também comunicadas todas as parcerias, campanhas, ações e Cerimónias a realizar na época balnear de 2022. Concluiu desejando que o excelente desempenho na época balnear de 2021, que requereu um envolvimento e um empenho excecionais no cumprimento de regras de segurança, para que todos pudessem usufruir de um local tão saudável como são as nossas Praias, seja renovado na época balnear de 2022, com a atribuição, uma vez mais, da Bandeira Azul à Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Atividade Física e do dia Mundial da Saúde, o Município de Oliveira do Hospital está a promover a iniciativa “Pedalar a Brincar”, que proporciona a cerca de 820 crianças dos jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo (EB1) do concelho o contacto com a bicicleta (algumas crianças pela primeira vez) e o estímulo à prática desportiva e à adoção de hábitos de vida saudáveis. Deu nota que este Projeto inclui a distribuição de uma cartilha de boas práticas a todas as crianças, tem o envolvimento do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o desenvolvimento técnico a ser assegurado pela Associação de Ciclismo da Beira Alta. Fez assim saber que esta iniciativa realizou-se nos dias 6 e 7 de abril e irá repetir-se no próximo dia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

19 de abril por se ter constatado que a mesma tem sido do agrado das crianças, incluindo as crianças das IPSS.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Atividade Física e do dia Mundial da Saúde, foram ainda realizadas outras atividades desportivas no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, a saber: -

-----No dia 6 de abril, o Município de Oliveira do Hospital desafiou a população a participar nas diversas atividades que aconteceram no período da noite: 20H00 | Largo Ribeiro do Amaral - Aula de Aeróbica; Corrida; Caminhada; Passeio Urbano de Bicicleta e E.Bikes, antecedidas por um rastreio de saúde, desenvolvido pela UCC Pinheiro dos Abraços. Disse que a caminhada incluiu um excelente reforço organizado pela Associação dos Amigos da Lajeosa, IPSS e que a aula de Zumba foi dinamizada pela Sr.^a Liudmyla com a participação dos seus companheiros que fazem parte da comunidade ucraniana acolhida em Oliveira do Hospital. Aproveitou assim para felicitar todos os participantes agradecendo a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização das diferentes atividades noturnas, deixando ainda um palavra de agradecimento à Sr.^a Liudmyla e aos seus companheiros assim como à Junta de Freguesia de Travanca de Lagos pela colaboração/participação na aula de Zumba, esperando e desejando que o desporto “também possa contribuir para a sua integração e para o seu bem-estar”.

----- Em simultâneo, nos dias 6 e 7 de abril, decorreu o “Dia Aberto nos ginásios RDSports e Total Fit”, que aceitaram o desafio de se associarem a estas comemorações e à promoção do desporto junto da população, com acesso gratuito às atividades promovidas em ambos os ginásios. -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

4.3.2 - SIT FLEXI – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Projeto do Transporte Flexível a Pedido – SIT Flexi, dando conhecimento à Câmara Municipal que depois do período de experimentação, este projeto deixou a Fase de Projeto Piloto e passou para a Fase de Contratação, depois de devidamente avaliado. Deu nota que o SIT Flexi já está implementado em 17 municípios da Região de Coimbra e chega a 49 mil pessoas, existindo já uma forte adesão na maioria dos concelhos. Recordou que este projeto é realizado em parceria com os operadores de táxi locais, cujo serviço, em seu entender, “é uma solução de mobilidade inovadora e um complemento à rede pública regular”, realçando que “o objetivo da CIM Região de Coimbra, com o envolvimento dos Municípios, passa por garantir uma cobertura dos serviços de transporte de passageiros em quase toda a sua extensão territorial, oferecendo uma alternativa de mobilidade aos cidadãos”. Disse ainda que o serviço prestado, com preços semelhantes aos de uma viagem de autocarro, distingue-se, contudo, por ser apenas ativado mediante reservas gratuitas por telefone (800 200 201), através de marcação prévia, feita até às 15h00 do dia anterior ao dia da viagem. Referiu igualmente que depois de agendada, a viagem começa numa das paragens disponíveis na região, sublinhando que “esta abordagem, flexível e à medida das necessidades da população, contribui para a inclusão social nas localidades abrangidas e permite uma gestão mais sustentável da mobilidade em termos económicos e ambientais, ao acarretar um baixo custo e reduzir a pegada ecológica ao mínimo”. Em face do exposto fez saber que em Oliveira do Hospital, o projeto piloto começou com “quatro rotas, abrangendo 24 lugares, três vezes por semana”, sendo que, com a contratação do mesmo, “o objetivo é ter oito rotas e 28 lugares, também três vezes por semana”. Explicou que “a intenção é cobrir as zonas em que, no período não escolar, não há acesso ao transporte público”, clarificando que “todos os locais onde existe transporte público apenas de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

manhã e à tarde, há a possibilidade de existir este serviço a meio do dia. Disse, porém, que há duas zonas (5 e 7) que estão ainda por concluir. Mais referiu que “o serviço prestado com preços semelhantes aos de uma viagem de autocarro distingue-se por ser ativado mediante reservas gratuitas por telefone” (800 200 201)”. Neste contexto, deu a saber que, nos primeiros meses, o concelho registou uma média de 32 reservas por mês, entendendo assim que “a adesão dos munícipes a este projeto foi assinalável”. Salientou que o Transporte Flexível a Pedido – SIT Flexi pretende “aproximar zonas mais isoladas ao centro do Município de Oliveira do Hospital”, relembrando que “esta modalidade de transporte contou, nos meses de experimentação, com quatro rotas (Pedras Ruivas, Pinheirinho, Rio de Mel e Gramaça) com destino à sede do concelho”. Em termos de investimento deu nota que a “previsão do investimento para 12 meses ronda os 7.900,00 €”, sendo que a Câmara Municipal “assegura 20%”. Concluiu dando a saber que no passado dia 8 de março, participou numa reunião da CIM Região de Coimbra com os taxistas aderentes, onde foi apresentado o balanço do projeto de “Transporte Flexível a Pedido – Sit Flexi”, da CIM Região de Coimbra, o qual conclui que o concelho de Oliveira do Hospital, só nos primeiros meses de execução registou 235 reservas. Referiu, no entanto, que uma das novidades previstas é que lugares servidos pela rede de transportes e que tenham cobertura horária insuficiente (por ex. 07h00 – 18h00) podem usar o serviço de sentido único, ou seja (centro Oliveira do Hospital para o lugar) a meio do dia (12h30/13h00), incentivando dessa forma a utilização da rede de transportes mas tendo uma alternativa para regressar a casa ao final da manhã. Por fim deu a saber as rotas/ locais de embarque SIT FLEXI existentes no concelho de Oliveira do Hospital: -----

taxista	Zona 1	Lugares	Destinos	Horário estimado chegada destino	Horário estimado regresso origem	Periodicidade	Época	Freguesias
José Gomes Oliveira	<u>Zona 1</u>	Gramação, Goulinho, Avelar, Aldeia das Dez	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1 - Aldeia das Dez, 2 - Avô
José Joaquim Figueiredo Dias, Lda	<u>Zona 2</u>	Povoia de S. Cosme, Fiais da Beira, Bairro Vale do Ferreiro	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1- Lagares da Beira 2 - UF Ervedal e Vila Franca da Beira, 3-Meruge, 4- S. Gião
Manuel Bernardino Luis	<u>Zona 3</u>	Galva, Campo, Pinheirinho	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1 - Oliveira do Hospital Norte
Táxis Jorge Peres & Filho, Lda.	<u>Zona 4</u>	Vilela, Vale Dona Clara, Fangela	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1 - Nogueira do Cravo (venda galizes); 2 - Lourosa
Artur Damião – Táxis unipessoal Lda	<u>Zona 5</u>	Carvalha, Vale Torto, Pedras Ruivas	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1-Seixo da Beira; 2- Travanca de Lagos; 3- Bobadela
António Alves Dias	<u>Zona 6</u>	Moita, Formarigo, Caldas de S. Paulo	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1 - Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira;
		Rio de Mel, Parceiro	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Período não escolar	
Coordenada Sugestiva, Lda	<u>Zona 7</u>	Cimo da Rubeira, Quinta das Tapadas, Merujais	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1 - Alvoco das Várzeas; 2 - Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira
Coordenada Sugestiva, Lda	<u>Zona 8</u>	Gramação, Aldeia de Nogueira, Zona Industrial, Poeiro	1º - terminal rodoviário 2º - centro de saúde 3º - Hospital	09h00 e 13h30	12h30 e 16h30	2ª-feira 4ª-feira 6ª-feira	Anual	1 - Oliveira do Hospital Sul



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Ribeiro disse entender que “com este tipo de serviço de transporte, procura-se proporcionar melhor qualidade de vida às populações, garantindo-lhes a possibilidade de se deslocarem à sede de concelho, por exemplo, de forma a colmatar variados tipos de necessidades, como serviços médicos, farmácia, alimentação, entre outros”. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - CONFERÊNCIA – “DESPORTO EM DEBATE” – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital irá realizar mais uma conferência do seu Ciclo de Conferências DESPORTO EM DEBATE, com o tema “Desporto: Ética e Bem-Estar”. Fez saber que esta sessão irá acontecer no próximo dia 29 de abril, a partir das 21:00 horas, no auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma Ação Creditada com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude, destinada a treinadores, técnicos/as de desporto, alunos/as, dirigentes desportivos, atletas, familiares e outros/as interessados/as. Mais referiu que, no mesmo dia, o Município de Oliveira do Hospital procederá à entrega dos Votos de Reconhecimento Municipal relativos à época 2020-2021. Concluiu dando nota que o cartaz do evento está a ser ultimado, e que embora falte ainda a confirmação de um dos Preletores convidados, já confirmaram a sua presença neste evento, o Dr. Jorge Silvério (Psicólogo) e o Dr. José Carlos Lima (Coordenador do Plano Nacional da Ética no Desporto). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - CPCJ - CAMPANHA LAÇO AZUL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da iniciativa “Abril - Mês da Prevenção dos Maus -Tratos na Infância 2022”, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, está atualmente a levar a efeito a campanha de sensibilização “Laço Azul”, sob o slogan “Serei o que me deres... Que seja amor!”, com várias ações de sensibilização, junto da comunidade, envolvendo crianças, famílias, educadores e toda a sociedade, tendo como principal objetivo despertar consciências e reforçar a importância da proteção das crianças. Fez saber que a campanha é simbolizada pelo Laço Azul e tem sido divulgada por todo o território do município, lembrando que tanto o Município de Oliveira do Hospital como a CPCJ, todos os anos, têm-se associado a diversas ações de prevenção. A este propósito aproveitou para informar que o projeto referido anteriormente “Pedalar a Brincar” está também a ser utilizado para esta campanha de sensibilização e de despertar de consciências, dando a saber que o Laço Azul está a circular pelos diferentes estabelecimentos escolares, acompanhando a atividade em causa. Concluiu realçando que tal como em anos anteriores, “o desporto e as atividades desportivas continuam a associar-se a esta importante campanha e a CPCJ de Oliveira do Hospital agradece ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, ao Sporting Clube de Portugal e ainda à Federação Portuguesa de Futebol por também contribuírem para esta campanha de sensibilização, transportando o Laço Azul no início do jogo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

disputado entre estas duas equipas no passado domingo, dia 10 de abril. Lembrou, porém, que não só em abril, mas durante todo o ano, ocorrem maus tratos contra as crianças, apelando assim a atenção de todos para que “estejamos atentos e não sejamos cúmplices”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----O vereador Nuno Ribeiro agradeceu ao grupo Porto Chapter, constituído por “amantes” de motos da conhecida marca Harley Davidson, por voltarem a incluir Oliveira do Hospital no seu roteiro. Agradeceu igualmente à Junta de Freguesia de Lourosa, pela excelente receção em Lourosa, assim como ao Pelouro do Turismo e Cultura e ainda ao Arqueólogo, Rui Silva, pela entusiástica apresentação do nosso património histórico. Fez saber que, para além da visita ao património Turístico e Cultural do concelho, o grupo Porto Chapter visitou também uma Queijaria Local, “que bem representou o concelho e a sua atividade”, e ainda a plantação que aquele grupo concretizou em 2018, na Quinta da Serrana em Ervedal da Beira “onde também existe uma placa que identifica aquele grupo e a ação desenvolvida”.

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar a Associação de Jovens de Lagares da Beira por ter inaugurado a sua nova sede, no passado dia 9 de abril, e bem assim pelo importante trabalho que tem desenvolvido na área do associativismo juvenil e desejou “que este novo espaço seja participado, vivo e dinâmico, de modo a que ali possam continuar a partilhar amizade, ideias e projetos”. Destacou e enalteceu igualmente o trabalho de todas as direções e associados que desde 2013 têm construído a história daquela Associação, aproveitando a ocasião “para saudar o dinamismo e a criatividade de uma associação juvenil que surpreende pelas suas realizações, eventos, ações solidárias e a vontade de afirmar uma cultura associativa juvenil de cooperação e parceria com a comunidade local”. Concluiu dando a saber que, naquele mesmo dia, foi também, simbolicamente, assinalada a “I Iniciativa Humanitária da AJLB - Associação de Jovens de Lagares da Beira”.

-----O vereador Nuno Ribeiro terminou a sua intervenção felicitando igualmente a Associação Recreativa Cultural Catraiese - ARCC, pela excelente organização do “XV Passeio TT Rota da Água”. Felicitou e agradeceu também a todos os que, direta ou indiretamente, participaram nesta iniciativa.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara aproveitou para convidar todos os membros presentes para as comemorações do 48.º aniversário do 25 de Abril no Município de Oliveira do Hospital, que irão decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município e que contará um programa municipal que se prolongará até maio, incluindo exposições, artes, atividades desportivas e concertos.

-----Ainda no uso da palavra o Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 22 do corrente mês de abril, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos de caráter urgente.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE ABRIL
DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

